



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 14651/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Altera a Lei n. 9.907/2015, que autoriza a criação do serviço de atendimento telefônico à população denominado Disque-Saúde.**

**Art. 1.º** O art. 5.º da Lei n. 9.907/2015 passa a vigorar com a redação abaixo:

**“Art. 5.º O Poder Executivo promoverá a divulgação do serviço Disque-Saúde, mediante veiculação de mensagens publicitárias em órgãos de comunicação e por meio da afixação de cartazes e distribuição de folhetos em todas as unidades de saúde, bem como em locais de grande circulação ou concentração de pessoas.” (NR)**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de abril de 2018.**

**ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 24/08/2018, às 13:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0086093** e o código CRC **99B5570D**.